


ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 21/03/2000

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202 de 21 de março de 2000.

“Aprova Balanço Geral do IPASLUZ”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Aprova o Balanço Geral do IPASLUZ (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao ano de 1998. (01 volume).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de março de 2000.


EDSON BRAZ DE QUEIROZ- Presidente


JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE- 1º Secretário


CLÓVIS JOSÉ R.E.O. ALMEIDA- 2º Secretário.

Nmb.